



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO PPGH  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-370  
sec.ppgh@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgh

## **EDITAL Nº 8/PPGH/UFS/2026**

### **HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS NOTAS DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA REGIDO PELO EDITAL Nº 09/PPGH/UFS/2025**

O Presidente da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em História, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação provisória das notas da 2ª Fase, regido pelo Edital Nº. 09/PPGH/UFS/2025, alterado pelo Edital nº 10/PPGH/UFS/2025, que dispõe sobre a admissão de alunos aos cursos de Mestrado e Doutorado do Processo Seletivo Regular no Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFS), Campus Chapecó

#### **1. NOTAS DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO (POR LINHA DE PESQUISA):**

##### **1.1 Linha 1 - História Ambiental, das Migrações e das Ciências**

##### **1.1.1 Mestrado**

<b>Código do Candidato</b>	<b>Nota Fase 1</b>	<b>Nota Fase 2</b>	<b>Observação</b>
93386656	7,5	7,0	Classificado para Fase 3
94011495	8,0	N/C	Desclassificado por não comparecimento
00418160	9,0	6,0	Não classificado para Fase 3, conforme item 4.4.2.7 do Edital 09/PPGH/UFS/2025
99123806	8,0	9,5	Classificado para Fase 3
51331130	9,0	N/C	Desclassificado por não comparecimento
29284732	10,0	10,0	Classificado para Fase 3
16263646	9,0	5,0	Não classificado para Fase 3, conforme item 4.4.2.7 do Edital 09/PPGH/UFS/2025
14922008	10,0	10,0	Classificado para Fase 3

84363679	9,0	10,0	Classificado para Fase 3
14071984	9,0	9,0	Classificado para Fase 3
01200316	9,5	10,0	Classificado para Fase 3

N/C = Não compareceu para realizar Prova Escrita ou Entrevista

#### 1.1.2 Doutorado

<b>Código do Candidato</b>	<b>Nota Fase 1</b>	<b>Nota Fase 2</b>	<b>Observação</b>
81032020	10,0	10,0	Classificado para Fase 3
20012567	7,5	9,5	Classificado para Fase 3
13888913	8,5	9,0	Classificado para Fase 3
06423919	7,0	7,5	Classificado para Fase 3
08101424	8,0	10,0	Classificado para Fase 3
05072715	9,0	7,0	Classificado para Fase 3
49082487	8,5	8,0	Classificado para Fase 3

#### 1.2 Linha 2 - Fronteiras, Movimentos Sociais e Poder

##### 1.2.1 Mestrado

<b>Código do Candidato</b>	<b>Nota Fase 1</b>	<b>Nota Fase 2</b>	<b>Observação</b>
15021973	8,5	9,0	Classificado para Fase 3
47896468	8,3	6,5	Não classificado para Fase 3, conforme item 4.4.2.7 do Edital 09/PPGH/UFGS/2025
86898959	8,5	10,0	Classificado para Fase 3
33390000	7,0	N/C	Desclassificado por não comparecimento
20232025	7,6	8,7	Classificado para Fase 2

N/C = Não compareceu para realizar Prova Escrita ou Entrevista

##### 1.2.2 Doutorado

<b>Código do Candidato</b>	<b>Nota Fase 1</b>	<b>Nota Fase 2</b>	<b>Observação</b>
07215332	7,8	8,8	Classificado para Fase 3
03697842	7,8	8,5	Classificado para Fase 3

30241914	8,3	8,3	Classificado para Fase 3
00529662	8,0	6,5	Não classificado para Fase 3, conforme item 4.4.2.7 do Edital 09/PPGH/UFFS/2025
13081998	9,0	N/C	Desclassificado por não comparecimento

N/C = Não compareceu para realizar Prova Escrita ou Entrevista

### 1.3 Linha 3 - Cultura, Resistências e Decolonialidades

#### 1.3.1 Mestrado

<b>Código do Candidato</b>	<b>Nota Fase 1</b>	<b>Nota Fase 2</b>	<b>Observação</b>
25081520	8,8	10,0	Classificado para Fase 3
19041801	9,5	9,0	Classificado para Fase 3
22012026	9,0	9,5	Classificado para Fase 3
00809020	7,0	5,0	Não classificado para Fase 3, conforme item 4.4.2.7 do Edital 09/PPGH/UFFS/2025
07265033	8,2	8,5	Classificado para Fase 3
83677135	8,5	7,0	Classificado para Fase 3
02033538	9,0	N/C	Desclassificado por não comparecimento
26272817	7,0	10,0	Classificado para Fase 3
13125579	8,5	7,0	Classificado para Fase 3

N/C = Não compareceu para realizar Prova Escrita ou Entrevista

#### 1.3.2 Doutorado

<b>Código do Candidato</b>	<b>Nota Fase 1</b>	<b>Nota Fase 2</b>	<b>Observação</b>
13524666	9,7	8,0	Classificado para Fase 3
09859476	7,0	8,5	Classificado para Fase 3
00001871	8,0	9,0	Classificado para Fase 3

## 2. DOS RECURSOS

2.1 Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre cada uma das etapas do

processo de seleção em 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.

2.2 Os recursos deverão ser encaminhados para Secretaria de Pós-Graduação, campus Chapecó, via e-mail: [sec.ppgh@uffs.edu.br](mailto:sec.ppgh@uffs.edu.br), devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

2.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

2.4 O recurso será analisado pela Comissão de Seleção responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPGH.

2.4.1 A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

2.4.2 O parecer será encaminhado pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) para o e-mail onde o candidato formalizou a inscrição no processo seletivo.

Chapecó-SC, 12 de fevereiro de 2026

ANTONIO MARCOS MYSKIW  
Presidente da Comissão de Seleção  
Coordenador do PPGH/UFFS